



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1770 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 18 DE OUTUBRO DE 2023

TCE aprova contas municipais de 2022

Aprovação com o menor número de ressalvas em relação a anos anteriores demonstra evolução no equilíbrio das contas

A Controladoria-Geral do Município (CGM) celebrou na última quarta-feira, dia 11, a aprovação por unanimidade das contas de 2022 do governo municipal pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). A aprovação foi feita com apenas três ressalvas. É a menor quantidade de ressalvas já feitas em contas municipais pelo TCE. O encontro serviu também para apresentar a nova sede da CGM aos funcionários do Controle Interno dos diversos setores da Prefeitura. Desde o fim de setembro, a CGM funciona na Rua Coronel Carvalho, 465, 3º e 4º andares, Centro.

– A aprovação das contas do ano passado demonstra uma gestão responsável e transparente em nosso município, com total controle das contas públicas. Essa aprovação é um marco na história da CGM. Quando assumimos a gestão municipal, em 2017, as contas de 2016 vieram com 18 ressalvas. Por isso, chegar a apenas três ressalvas é uma vitória e mostra o desenvolvimento de nosso trabalho. Cabe ressaltar que a CGM já adotou medidas saneadoras junto à gestão para solucionar os problemas ressaltados pelo TCE – resumiu o controlador-geral, Roberto Peixoto, durante a cerimônia, que além de funcionários do Sistema de Controle Interno e da CGM, contou também com a presença da vereadora Jane Veiga, presidente da Comissão de Finanças da Câmara de Angra.

A Controladoria-Geral do Município é incumbida da coordenação, planejamento, normatização e controle das atividades do Sistema de Controle Interno, bem como do apoio às atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal de Contas e, conforme o caso, Tribunal de Contas da União (TCU). Também é de responsabilidade do setor



observar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, em apoio às atividades de controle externo.

A CGM tem por um de seus objetivos a evidenciação do desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo, inclusive, seus órgãos, entidades e fundos, buscando demonstrar os aspectos considerados mais relevantes e as informações contábeis da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial da administração financeira.

Com a aprovação das contas públicas, o TCE fará o encaminhamento do relatório para a Câmara Municipal de Angra, que fará a análise das mesmas. As contas podem ser conferidas na íntegra, no site da Prefeitura de Angra, por meio do endereço www.angra.rj.gov.br/cgm-parecer-previo.asp?IndexSigla=cgm, clicando no link “Exercício de 2022”.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DA 488ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/10/2023

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/517/2023	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
PMAR/562/2023	ALAN VINICIUS ASSIS SOUZA
PMAR/576/2023	SANDRO FREITAS DA SILVA

ATA DA 489ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/10/2023

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/577/2023	MARIA ROSANGELA P. DE OLIVEIRA
PMAR/583/2023	MARLY DAS DORES SILVA ESTRADA
PMAR/605/2023	JOSÉ LUIS MORETO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 073/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 001/2023/SUPJ** ao Contrato nº 073/2023, referente à contratação de empresa especializada para a obra de revitalização de área de lazer no Bairro Encruzo da Enseada, município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **23/10/2023** e término em **20/01/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 768** do Processo Administrativo nº **2023001582**, datado de **11/01/2023**.

DATA DA ASSINATURA:17/10/2023

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 009/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 095/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo financeiro nº **009/2023/SUPJ** ao Contrato nº **095/2021**, referente à Contratação de empresa especializada em serviços para **OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE DA PRAIA DA CHÁCARA – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ**.

PRAZO: Com término em **05/10/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, Inciso II, §1º §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 1748** do Processo Administrativo nº **2021015203**, datado de **23/06/2021**.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 331/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 382/2023/SIOP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Viviane Esmerinda de Lima Neves**, matrícula nº 28852, Carteira Nacional de Habilitação 00231206793 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 382/2023/SIOP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Robson Pereira Pontes**, matrícula nº 28058 Carteira Nacional de Habilitação 03953936808 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 404/2023/SPDC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Rafael Le Masson de Souza**, matrícula nº 28924 Carteira Nacional de Habilitação 03319937018 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 24 de Abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 334/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Rafael Cordeiro da Silva**, matrícula nº 12291, Carteira Nacional de Habilitação nº 05176118211 Categoria D, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 07 de Julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.745/2006, DECRETO Nº 7.319/2010
E DECRETO Nº 7.345/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIO DE OCUPAÇÃO DO APARTAMENTO Nº 104, BLOCO 02, DO CONDOMÍNIO CIDADÃO JAPUÍBA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Autorização Provisório de Ocupação é a realocação da Sra. Maria das Graças Gomes Tavares no imóvel situado na Rua Francelino Alves de Lima, Rodovia BR 101, KM 487, Japuíba, Angra dos Reis-RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.745 de 21 de dezembro de 2006, Decreto nº 7.319 de 2010 e Decreto nº 7.345 de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

P O R T A R I A Nº 1569/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2023021091, datado de 01 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **DAIANE SA BARRETO MACHADO**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 27723, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1607/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023027497, de 13 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **JAINAINA FERREIRA SILVA**, matrícula 29314, do cargo de ESF – Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1626/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023032158, datado de 15 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **LAIS DOS SANTOS ALVES**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 28132, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1627/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023031753, datado de 11 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ROSEMARY DAS NEVES LEAL NOGUEIRA**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 30340, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1628/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023031631, datado de 10 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LUIZ FLAVIO DO NASCIMENTO BESSA LEITE**, do cargo de Agente de Ouvidoria, matrícula 21628, Referência 203, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1629/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023029716, datado de 01 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **TONINO GAGGINO**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 27817, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1630/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023029438, datado de 28 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **VANESSA MORALES DANIELLI**, do cargo de Docente II, Matrícula 18353, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Perma-

nente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1631/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023028738, datado de 25 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **YAGO NETO SALAZAR DA SILVA** do cargo de Berçarista, Matrícula 28950, Referência 203, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1641/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023024702, datado de 23 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **ELIAZAR ESTEVAM DE BARROS**, matrícula 29164, do cargo de ESF – Médico.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1642/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023024626, datado de 23 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **ISARIS SANTANACH PEREZ**, matrícula 29267, do cargo de ESF – Médico.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1643/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023027318, datado de 12 julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **BRUNA ROCHA DE PAULA**, do cargo de Cirurgiã Dentista, Matrícula 4500258, Referência 900, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1644/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com

base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023016933, de 03 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho da Empregada Pública de Agente Comunitário de Saúde de **ELISANGELA MARTINS AMARO**, matrícula 18884.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1687/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023033643, datado de 23 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **MARCUS ASEVEDO DOS SANTOS**, do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula 17490, Referência 108, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1688/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023032126, de 15 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de **ALESSANDRA CRISTINA COSTA**, Docente II, matrícula 29138.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1689/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2023030035, datado de 02 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **VANESSA RIBEIRO DE ANDRADE DE LIMA**, do cargo de Docente I, matrícula 29877, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1690/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023029754, datado de 01 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **WAGNER SOUZA DA COSTA** do cargo de Artífice I, Matrícula 4502477, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1691/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023030458, datado de 03 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **LUMA LANES PINHEIRO DINIZ**, matrícula 29318, do cargo de ESF – Médico.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1692/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023016968, de 03 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **CAMILA DE ALMEIDA ALVES**, matrícula 29201, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1702/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023033429, datado de 22 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **GABRIEL MAX DOS SANTOS PINTO VIANA**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 29843, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1704/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023033092, datado de 21 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ISABELA AGUIAR DE LIMA**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 29172, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1705/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023031635, datado de 10 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **TERESINHA BARBOSA LANES**, do cargo de Docente I, matrícula 30208, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1780/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 006/144JSM/2023, da 144ª Junta de Serviço Militar, datado de 03 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

CEDER o servidor RICARDO MENEZES PEREIRA, Agente Administrativo, Matrícula 4097, para a 144ª Junta de Serviço Militar de Angra dos Reis, a partir de 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1782/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0603/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, do seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
27055	LARA CUNHA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/08/20	09/09/23

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1786/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ANULAR as portarias n. 1767 e 1768/2023, datadas de 16 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CLAUDIO KLEBER FIGUEIREDO

Ato: Portaria Nº 483/2018

Data: 17/07/2018

Validade: 03/08/2018

Publicação: 03/08/2018

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Rescisória nº 0009821-23.8.19.0000, que procedeu à suspensão da parcela referente à Gratificação Especial 80% (oitenta por cento) de que se trata a Lei Municipal nº 1.945/2008, a partir da competência Abril/2023, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CLAUDIO KLEBER FIGUEIREDO**, matrícula nº 2107, Médico, Referência 301, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 483/2018 de 17 de julho de 2018, publicada em 03 de agosto de 2018, com validade a partir de 03 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 5.455,19
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.254,69
Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)
..... R\$ 436,41
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 327,31
TOTAL R\$ 7.473,60

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2023

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

E R R A T A

Na publicação da ERRATA no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1690, de 07/06/2023, página 18, referente à publicação da **Apostila de Fixação de Proventos** de inatividade da servidora **MARIA HELENA DE ANDRADE**, Docente I, matrícula nº 6662, de 09 de maio de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1678, de 19/05/2023, página 10,

Onde se lê:

“- Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 291,79
- Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 185,39”

Leia-se:

“- Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 291,72
- Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 218,79”

ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 102/2023/SSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais conferidas, considerando o que determina o art. 51, §4º, da Lei nº 8666/93 e o Decreto Municipal nº 12.917/2023, **r e s o l v e:**

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para atuarem nas licitações a serem realizadas na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ e da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de janeiro de 2016 e Decreto nº 10.931, de 29 de maio de 2018.

PREGOEIROS:

RENATA DE SOUSA – Matrícula 7500044
RAFAEL SANTOS JORDÃO – Matrícula 664502240

EQUIPE DE APOIO:

SIMONE RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 17111
LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO – Matrícula 7500031
MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula 7500025
JÉSSICA RAIZA DOS SANTOS BARBOSA – Matrícula 30500
ROBERT SILVA FONSECA – Matrícula 29519

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação, revogando-se disposições da Portaria nº 007/2023/SSA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

P O R T A R I A DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO P O R T A R I A Nº 62/2023

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, matrícula nº 3285 CPF nº 88.5787.377-87, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2022021921-Ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do município de Angra dos Reis, conforme condições e quantitativos estabelecidos.

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de MARÇO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,
18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e a EMPRESA **KONSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007/2023

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **entrega de faturas estimadas e leitura informatizada de hidrômetros**, com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário, mensagens ao cliente e aviso de débito, incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, no município de Angra dos Reis – RJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório conforme especificações e quantidades listadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. / MENSAL	VALOR/UNIT.	VALOR/ MENSAL
01	Leitura informatizada de hidrômetros, com emissão simultânea de faturas	DOC	7.500	R\$ 1,41	R\$ 10.575,00
02	Serviço de emissão e entrega de faturas estimadas	DOC	7.000	R\$ 0,86	R\$ 6.020,00
VALOR MENSAL:					R\$ 16.595,00
VALOR ANUAL:					R\$ 199.140,00

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (dozes) meses**, contados a partir da data da **PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO**.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **2501.17.122.0204.2202.33903905.15000000**
- FONTE DE RECURSO: **15000000**
- FICHA: **20232911**
- NOTA DE EMPENHO: **388**
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **2501.17.122.0204.2202.33903905.15000000**
- FONTE DE RECURSO: **15000000**
- FICHA: **20232911**
- NOTA DE EMPENHO: **442**

DO VALOR: Dá-se a este contrato no valor total de **R\$ 199.140,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)**.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizado nos Autos do Processo Administrativo nº 2023014737 pela presidência em 06/07/2023 (fls nº 712).

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032- 2023 - A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023006809

No dia 17 do mês de outubro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CEPALAB LABORATORIOS S.A , localizado Rua Governador Valadars , NR. 104 – CHÁCARAS REUNIDAS SÃO VICENTE – SÃO JOSÉ DA LAPA, CEP 33.350-000 – MG , inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 Tel.: (31) 3643-0960 e e-mail: licitacao@cepalab.com.br , neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, portadora da Carteira de Identidade nº 8.369.215 MG e CPF nº 872.589.866-34 .

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	<p>TIRA TESTE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA; MONITOR COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO (MG/DL): 20 a 600, QUE PERMITA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TEMPO DE RESPOSTA: ATÉ 15 SEGUNDOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REALIZAR TESTES EM SANGUE UNIVERSAL, NEONATAL, ARTERIAL, CAPILAR E VENOSO. O RESULTADO DEVERÁ SER DETECTADO PELA REAÇÃO DA ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE COM A GLICEMIA DO PACIENTE, NÃO PODENDO SOFRER INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO. NÃO TER INTERFERÊNCIA DE RESULTADO EM PACIENTES QUE FAZEM USO DE ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS E VITAMINAS.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM CARÁTER DE COMODATO MONITORES COMPATÍVEIS COM AS TIRAS, COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA.</p>	Unid.	1.560.000	1.560.000	7.800.000	R\$ 0,21	Medisign

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0043/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023006809 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CEPALAB LABORATORIOS S.A
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032- 2023 - B
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023006809

No dia 17 do mês de outubro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME. ,Avenida Paulo de Frontin, nº36, Bairro Aterrado, Volta Redonda- CEP 27293-150- RJ, inscrito no CNPJ nº 32.522.252/0001-77 Tel.: (24) 3646-4777 e e-mail: [vendas@tecnomedi.com.br](mailto: vendas@tecnomedi.com.br) / [vendas2@tecnomedi.com.br](mailto: vendas2@tecnomedi.com.br) , neste ato representado pelo(a) Sr.(a) BRYAN DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 25.811.767-0 e CPF nº 142.209.507-02.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	TIRA TESTE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA. PERMITE A COLOCAÇÃO DE UMA 2a AMOSTRA SANGUÍNEA NA MESMA TIRA, NO MESMO TESTE, DENTRO DE 15 SEGUNDOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REALIZAR TESTES EM SANGUE UNIVERSAL, NEONATAL, ARTERIAL, CAPILAR E VENOSO. TIRAS COM CAPILARIDADE PARA MAIOR FACILIDADE NA APLICAÇÃO DA AMOSTRA, QUE UTILIZA SENSORES ELETROQUÍMICOS PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA. UTILIZA VOLUME DE AMOSTRA DE 0,6 µL. POSSUI SISTEMA DE AUTO CHECAGEM E COMPATÍVEL COM SISTEMA INTEGRADO DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, ACCU-CHECK PERFORMA.	Unid.	25.000	25.000	125.000	R\$ 1,70	ROCHE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0043/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023006809 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

BRAGA E NETO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
BRYAN DE OLIVEIRA

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTOS Nº 019/2023/SAAE**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMENDOLA**, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
212	RECIBO	R\$ 6.282,00	Por se tratar de locação de imóvel destinado às instalações da entidade de regulação deste SAAE, essencial ao devido andamento das atividades.

ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 040/2023/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO NUNES**, matrícula nº **30083**, CPF 027.930.127-85, como fiscal e **BEATRIZ CONSENTINO PARRA**, matrícula nº **29489**, CPF 143.668.427-77, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **contrato nº 218/2023**, decorrente do **processo 2023011379**, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Construtora Matos Teixeira LTDA. (equipamentos), que tem por Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuados de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, EPIS, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE OUTUBRO DE 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/CMAR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023/CMAR

Processo Nº 0002077.03.44-2023 – DESPESA

Processo Nº 0002145.1.53/2023 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Contratada: INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI
CNPJ: 42.309.408/0001-90

OBJETO: Contratação de 01 (uma) licença de uso da ferramenta de pesquisa de preços denominada “Banco de Preços”, contemplando a disponibilização de 03 (três) acessos, não simultâneos, treinamento e suporte técnico ilimitado, atendendo as necessidades da Secretaria de Gestão, no que tange à realização das pesquisas de preços com objetivo de estimar os preços das compras e contratações, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas de tamanhos padronizados e serigrafia, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais).

PERÍODO: 12 meses

PRAZO DE DURAÇÃO: 10 dias

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE





Angra inicia a campanha Lenço Solidário

A iniciativa vai até o dia 31, e os lenços arrecadados serão doados às mulheres em tratamento de câncer no município

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, por meio da Coordenação da Mulher, deu início à campanha Lenço Solidário. A iniciativa tem o objetivo de chamar a atenção da sociedade para o autocuidado com diagnóstico precoce do câncer de mama, além de elevar a autoestima com um ato de carinho e solidariedade para as mulheres que fazem o tratamento contra o câncer. Esse é o segundo ano da campanha que arrecada lenços para doação para as pacientes que estão em tratamento oncológico.

A campanha Lenço Solidário segue até o dia 31 de outubro, recebendo as doações de lenços que podem ser entregues de segunda a sexta, das 9h às 16h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, que fica na Praça Guarda-Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento. O item também pode ser entregue nos Cras do município e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na rua Almirante Machado Portela, 58, Balneário.

No mês de outubro, a cor rosa torna-se um símbolo poderoso de solidariedade e conscientização na luta contra o câncer de mama. O movimento, conhecido como “Outubro Rosa”, tem como objetivo apoiar e sensibilizar a respeito dessa doen-

ça que afeta milhões de mulheres. Entre as muitas formas de apoio, a doação de lenços tem se destacado como um gesto de carinho e empatia.

Lenços coloridos, lisos e estampados têm se tornado um símbolo de esperança e dignidade para as mulheres que enfrentam o câncer de mama. A perda de cabelo devido à quimioterapia é uma das consequências mais visíveis e impactantes do tratamento. Para muitas pacientes, a autoestima e a confiança podem ser abaladas quando enfrentam essa transformação em seu corpo. Nesse contexto, os lenços se transformam em instrumentos poderosos de apoio emocional.

- A doação de lenços durante o Outubro Rosa é mais uma maneira de mostrar às mulheres em tratamento que elas não estão sozinhas em sua jornada. Essa ação vai além de simplesmente fornecer um acessório de moda; trata-se de oferecer uma fonte de conforto e confiança durante um momento desafiador de suas vidas – comentou a coordenadora técnica de Atendimento à Mulher, Vanessa Davies Sampaio.

Mais informações sobre a campanha e sobre os pontos de coletas podem ser obtidas pelo telefone 3365- 2310 - ramal 1243 - na Coordenação da Mulher.